



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 390 / 2020

Súmula: Solicita do executivo quanto a viabilidade de implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no bairro Jardim São Carlos.

INDICO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Defesa da Cidadania, quanto a viabilidade de implantação do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social no bairro Jardim São Carlos.

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Justificativa

Trata-se de uma ampla ação social, pois os Centros de Referência de Assistência Social, proporciona às famílias vulneráveis em função da pobreza e de outros fatores de risco e exclusão social a possibilidade real de serem beneficiadas por um conjunto de programas, projetos e serviços prestados pelas instituições públicas e privadas que atuam nos municípios.

Neste sentido, sugerimos a V. Ex^a a implantação dos CRAS no bairro Jardim São Carlos, o qual também atenderá a diversas famílias de bairros vizinhos.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 23 de Janeiro de 2020.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLADO

24 JAN 2020

José Pontes

1146
às